

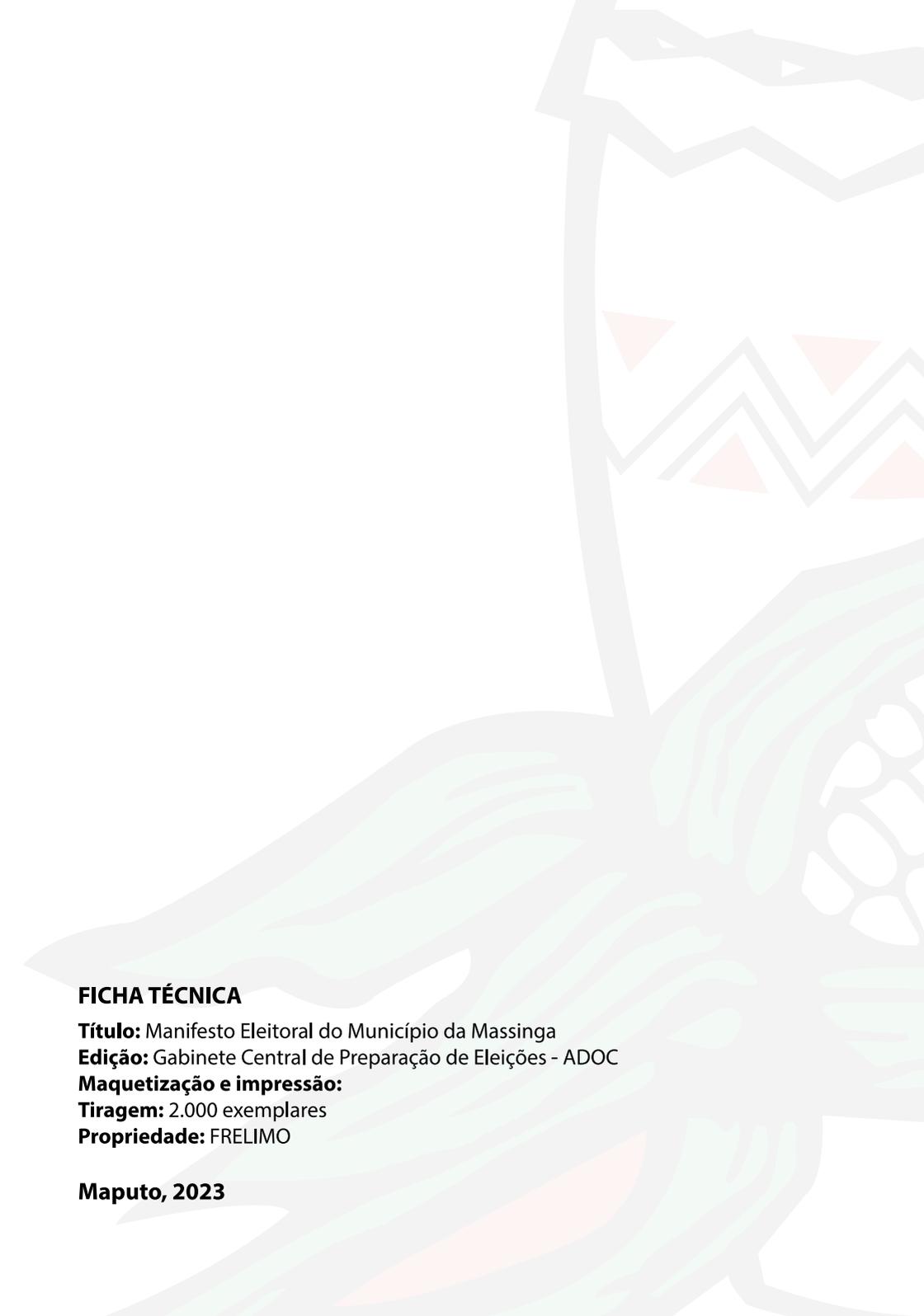


**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE MASSINGA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Massinga

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE MASSINGA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Massinga, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2. Resenha Histórica	9
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	11
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL	12
2019 – 2023	12
2.1. Acções desenvolvidas	12
2.2. Desafios	15
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO	16
2024 – 2028	16
3.1. Boa Governação	16
3.1.1. Descentralização	16
3.1.2. Combate à Corrupção	16
3.1.3. Combate à Criminalidade	17
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	17
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	18
3.3.1. Gestão Financeira	18
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	18
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	19
3.4.1. Saúde	19
3.4.2. Educação	19
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	20
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	21
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	22
3.5.1. FINANÇAS AUTÁRQUICAS	22
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	22
3.5.1.2. Geração de Renda	22
3.5.2. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	22
3.5.3. TURISMO	23
3.5.4. AGRICULTURA	23
3.5.5. PECUÁRIA	23
3.6.1. Estradas (Rede viária)	24
3.6.2. Transportes e Comunicação	24
3.6.3. Energia	25
3.6.4. Água e Saneamento do Meio	25
3.6.5. Edifícios Administrativos	26

3.6.6. Mercados e Feiras26
3.6.7. Cemitérios27
3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano27
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana27
3.7.2. Reservas Municipais27
3.7.3. Espaços Públicos.28
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas28
3.7.5. Ambiente28
3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional29
EXORTAÇÃO30



FRELIMO

INTRODUÇÃO

No presente ano de 2023, o Município da Vila de Massinga vai participar nas Sextas Eleições Autárquicas, que irão acontecer em 65 autarquias situadas em todas as cidades, algumas vilas e postos administrativos.

Este documento, contém as linhas gerais que irão orientar o processo de governação autárquica, o mesmo traduz a ideia de unicidade da estratégia da FRELIMO para o desenvolvimento da Autarquia de Massinga e é constituído por um conjunto de necessidades que foram levantadas e realizadas durante o mandato a terminar e que pela sua dinâmica de crescimento ainda constituem preocupação para os munícipes, mas também possui novas linhas de acção que visam acompanhar o ritmo de desenvolvimento geral do país.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Distrito de Massinga localiza-se na zona Centro da Província de Inhambane, a cerca de 68 Km a Norte da Cidade da Maxixe e é atravessado pela EN1, tendo os seguintes limites:

- Norte – Distrito de Vilanculos;
- Noroeste – Distrito de Mabote;
- Sul – Distrito de Morrumbene;
- Este – Oceano Índico; e
- Oeste – Distrito de Funhalouro.

A Sede do Distrito coincide com a Vila Municipal que ostenta o mesmo nome, a qual, localiza-se na região central da Província de Inhambane, a 124 Km da Cidade Capital. Esta, abrange as localidades de Rovene sua maior parte, Guma e Lionzuane, com os seguintes limites geográficos:

- Norte – Povoado de Anhane, na localidade de Guma;
- Sul – Povoação de Malova, na localidade de Rovene;
- Este – Povoados de Chilácia e Mangonha, na localidade de Rovene; e
- Oeste – Povoados de Cofi e Queme, nas localidades de Lionzuane e Rovene, respectivamente.

O Município da Vila de Massinga ocupa uma área de cerca de 183Km². O mesmo alberga uma população de 59.153 Habitantes, dos quais 27.017 Homens e 32.136 Mulheres, segundo a projecção para 2023 do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2017 e com uma densidade populacional de 577 Hab/Km².

Administrativamente, está dividido em 14 bairros, nomeadamente: 21 de Abril, Matingane, 7 de Setembro, Eduardo Mondlane, Conze, Mudaúca, Malovécua, Ngongane, Xitsuco, Kape-kape, Chiláua, Malembane, Samora Machel e Macatla. O Município da Massinga é um dos centros urbanos concebidos como pólo de desenvolvimento complementar do país, devido a sua localização geográfica ao longo da EN1 e como ponto de convergência das principais vias de acesso da Província de Inhambane e as excelentes condições naturais e seu potencial para o desenvolvimento de actividades económicas.

1.2. Resenha Histórica

Fontes locais indicam que o nome Massinga resultou da Tribo Massingue emigrante da África do Sul por motivo de guerras entre linhagens, seca e fome, que se fixou nas baixas do actual Rio Chicamba.

Devido à fertilidade das terras e existência de água suficiente para a vida, o chefe da tribo não via razões para abandoná-las proferindo, assim, um juramento kusinga que, significa resistir. Este e a sua tribo travaram guerras de resistência com outras tribos dos Nguni. No decurso destas guerras ia acolhendo os necessitados que se entregavam à procura de abrigo, aumentando de facto, os efectivos do seu povo. Atitude que lhe tornou famoso Musingareli, o mesmo que acolhedor.

Da designação Kusinga, termo local com relação a kusingarela (acolher) passou-se a Massinga também originário de xitswa na sua forma do plural. A tribo Massingue foi o povoado encontrado na região pelos primeiros portugueses e manteve contactos.

Neste contexto foi baptizado o nome Massinga passando a Massinga, termo resultante do português a designação actual do distrito.

Em 1907, e por Decreto com força de Lei, de 23 de Maio, é extinto o então distrito de Gaza, passando algumas terras a pertencer ao de Inhambane. Desta data em diante ficou Massinga a estar subordinada a este distrito, tanto civil como militar. Através da Portaria nº 25 de 10 de Fevereiro de 1916, classifica-se em 1ª classe e reserva-se uma área de 3 km de raio, destinada ao projecto de povoação de Massinga e seus subúrbios, indicando como centro da reserva o ponto da implantação no terreno do mastro da bandeira da sede da então circunscrição.

No dia 21 de Abril de 1964, pela Portaria nº 17.744, publicada no Boletim Oficial número 16 de 21 de Abril de 1964, cria-se o Concelho de Massinga, tendo sua sede sido elevada à categoria de Vila no mesmo dia. Com base neste dispositivo, a área de raio de 3 km a partir do mastro da bandeira ficou definida como Sede da Vila de Massinga e recebeu o nome de Bairro Cimento.

Após a Independência Nacional em 1975, as circunscrições passaram ao estatuto de distrito de Massinga e se estendeu territorialmente até Funhalouro (posto administrativo). Em 1986 e com vista a tornar mais operacionais as estruturas administrativas, foram criados alguns distritos como é o caso de Funhalouro, ficando Massinga reduzido territorialmente.

Em 2008 a Vila de Massinga ascende à categoria de Município, com a realização das 3as eleições autárquicas.

Cronologia dos aspectos marcantes na região

Ano	Acontecimento
1964	Ascensão da sede da circunscrição à categoria de Vila
1975	Passagem da circunscrição ao estatuto de distrito
2008	Ascensão da Vila à categoria de Município de Vila, realização das Primeiras Eleições Autárquicas na Vila de Massinga
2013	Segundas Eleições Autárquicas na Vila de Massinga
2018	Terceiras Eleições Autárquicas na Vila de Massinga
2023	Quartas Eleições Autárquicas na Vila de Massinga

1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

O Município tem um grande atractivo de comércio formal e informal, em produtos de 1ª necessidade, hortícolas, sementes, vestuário, acessórios de automóveis, materiais de construção e ferragens, praticada pela maioria dos munícipes e outros provenientes de fora da autarquia. Sendo esta a que mais contribui para o desenvolvimento da autarquia.

A agricultura e pecuária são outras actividades que desempenham um papel importante, sendo praticadas em moldes familiar e privado, na periferia da vila urbana, com destaque para a produção de hortícolas nas margens dos rios e nas baixas e, criação do gado bovino, caprino, suíno e avícola.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2019 – 2023

2.1. Acções desenvolvidas

Pavimentação de Vias de Acesso – nesta componente passou-se de 2,15 Km em 2018 para 7,55kms, em 2023 destacando-se as seguintes vias de acesso:

- a) Cemitério do Bairro 7 de Setembro (Cruzamento EN1) até o Mercado Mademo (Cruzamento R444), na Rua de Funhalouro, integrado a um grande sistema de drenagem de águas pluviais;
- b) Circular do Mercado Vila;
- c) EN1 no Mercado Central até ao internato da Escola Secundária de Massinga;
- d) Internato da Escola Secundária de Massinga até a Morgue do Hospital Distrital de Massinga; e
- e) Mercado Vila que parte da Construa até a interseção com a drenagem na parte sul do mesmo Mercado, de modo a completar a pavimentação de todos os acessos do Mercado Vila, um dos grandes centros comerciais do Município de Massinga.
- f) Terraplanadas vias de acesso de 23,9 Km em 2018 para 31,19 km em 2023, nos Bairros Samora Machel, Mudaúca, Kape-kape, Macatla e Conze;
- g) Destroncados 45,5km nos Bairros 7 de Setembro, Kape – kape, Xitsuco, Samora Machel, Eduardo Mondlane, Malembane e Malóvédua; e,
- h) Manutenção contínua das vias de acesso existentes de modo a permitir a ligação com os povoados.

Fontes e Sistemas de Abastecimento de Água

- a) Alargada a rede de abastecimento de água em todos os bairros num total de 53 sistemas privados, faltando Ngongane onde foi feito o lançamento da primeira pedra para a construção de um sistema;
- b) Construídos 4 sistemas de abastecimento de água movidos à painéis solares nos Bairros Chilácuca, Eduardo Mondlane, Xitsuco e Ngongane, pois estes encontram-se localizados em pontos onde não chega a corrente eléctrica da rede pública; e
- c) Montados 03 furos manuais nos Bairros Macatla, Malovécua e Kapekape. Actualmente o município conta com 9.898 ligações domiciliárias e que corresponde a uma cobertura de 84,1%.

Alargamento da rede eléctrica

- a) Alargada a rede de energia eléctrica, que passou de 6.942 ligações domiciliárias de corrente eléctrica em 2018 para 9.929 passando a beneficiar famílias, correspondente a uma cobertura de 84.4%;
- b) Montados 29 Postos de transformação de corrente eléctrica nos Bairros 7 de Setembro, Matingane, Mudaúca, Conze, Macatla, Malembane, Malovécua e Eduardo Mondlane;
- c) Estendidos 16Km de média tensão e 53Km de baixa tensão nos Bairros 7 de Setembro, Matingane, Mudaúca, Conze, Macatla, Malembane, Malovécua e Eduardo Mondlane;
- d) Adquiridos e montados pela EDM 293 candeeiros de iluminação pública nos Bairros 21 de Abril, 7 de Setembro e Eduardo Mondlane.

Salas de aula construídas e apetrechadas

- a) Construído um bloco de 2 salas de aula na EP1 e 2 de Guizugo; e

- b) Apetrechadas salas de aula com 100 carteiras duplas na EP1 e 2 Eduardo Mondlane e Disponibilizado diverso material de construção (600 Chapas de zinco) para as escolas de Eduardo Mondlane, Kape-Kape, Malembane e Mudaúca.

Assistência social aos alunos desfavorecidos

- a) Prestada assistência em diverso material escolar as crianças nas escolas de Ngongane, Eduardo Mondlane, Malembane e Matingane; e
- b) Entregue 340 pares de uniforme escolar as crianças desfavorecidas nas escolas de Malembane, Maguezane, Ngongane, Eduardo Mondlane, Conze, Kape-Kape e Guizugo.

Sanitários Públicos e Plantio de Árvores

- a) Construídos 7 sanitários públicos nos Mercados Vila e Novo, na Praça dos Heróis, nas EP1 e 2 21 de Abril (02) e Matingane (02); e
- b) Reservado um espaço para o tratamento de águas residuais e lamas fecais, no povoado de Maiane, na Localidade de Lionzuane, bem como o plantio de árvores de sombra nas vias de acesso nos bairros municipais.

Centros de Saúde

- a) Concluído e entrada em funcionamento do Centro de Saúde de Ka Mudaúca; e
- b) Reservado o espaço para a construção de um Centro de Saúde no Bairro Malovécua.

Assistência Social e Formação em Corte e Costura

- a) Construídas 02 habitações com base em material misto nos Bairros Chilácua e Samora Machel para esta última família o chefe da família é deficiente visual;

- b) Prestado apoio em material de construção a 02 famílias nos Bairros Eduardo Mondlane e Samora Machel atingidas pela Depressão Tropical Freddy;
- c) Prestada a assistência alimentar às 145 famílias carenciadas nos 14 bairros existentes;
- d) Formados 156 munícipes em matéria de corte e costura no Centro de Formação da Mulher;e
- e) Prestado o apoio em meios de compensação a 30 munícipes;
- f) Adquirida uma retroescavadora, uma niveladora rebocável para melhoramento de vias de acesso e uma viatura para a fiscalização da Polícia Municipal.

2.2. Desafios

Durante os cinco anos, foram encontrados vários desafios como é o caso da pandemia da COVID 19 que afectou o mundo e a passagem da Depressão Tropical Freddy, que consequentemente obrigou ao Conselho Municipal a replanificar as suas acções, tendo fragilizado o cumprimento do Manifesto Eleitoral de 2019-2023, permanecendo como desafios os seguintes:

- a) Construção de uma unidade de matadouro;
- b) Construção de um terminal rodoviário, tendo sido encontrado o parceiro e em curso o processo de consultoria;
- c) Implementação do Plano de Estrutura Urbana;
- d) Mitigação da erosão no Bairro 21 de Abril;
- e) Gestão de vendedores ambulantes; e
- f) Abertura e melhoramento de vias de acessos e energia eléctrica.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

O Programa de Governação Autárquico proposto pela FRELIMO, tem o grande mérito de ser baseado em experiências, realidade e reflecte a diversidade de pontos de vista diferentes dos Municípios, para resolver os problemas que afectam a vida dos Municípios e da Vila de Massinga. Durante o quinquénio 2024-2028, serão desenvolvidas várias acções para responder aos seguintes compromissos:

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Massinga, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Implementar a Administração Municipal nos bairros;
- b) Criar condições para o melhoramento da prestação de serviços municipais; e
- c) Aprofundar a governação da autarquia com envolvimento directo dos Líderes Comunitários, Membros das Organizações da Sociedade Civil, Confissões Religiosas, Associações Socio-profissionais e Agentes Económicos.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Garantir a integridade dos Funcionários e Gestores Municipais;
- b) Divulgar a legislação sobre os procedimentos administrativos aos Funcionários e Gestores Municipais para a promoção e elevação da qualidade da governação e garantir excelência do serviço municipal;
- c) Prestar contas, através de apresentação de relatórios periódicos aos municípios;

- d) Sensibilizar e incentivar os munícipes a fazer denúncias e a correcção de todos os actos ilícitos;
- e) Melhorar permanentemente o atendimento público, através da operacionalização das caixas e livros de sugestões e reclamações;
- f) Operacionalizar as vitrinas Municipais; e
- g) Criar a linha verde para apresentação de denúncias.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Realizar campanhas de Educação Cívica das comunidades, para a prevenção e combate a criminalidade;
- b) Alocar mais recursos à Polícia Municipal para melhorar a prestação de serviço;
- c) Consolidar a ligação Polícia – Comunidade como uma das estratégias de prevenção e combate ao crime; e
- d) Realizar patrulha nos bairros.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Realizar consultas públicas nos bairros, nos mercados e outros locais, com grupos de interesse (Liderança Local, Comissões dos Mercados, Líderes Religiosos, Tradicionais) para a definição de prioridades das prioridades e o local para cada acção;
- b) Realizar reuniões de prestação de contas através de apresentação de informes e relatórios periódicos para permitir o melhoramento do trabalho e servir cada vez mais melhor ao munícipe;
- c) Dialogar com todos os extractos sociais através da realização de debates radiofónicos;
- d) Publicar nas vitrinas os procedimentos para a tramitação de cada processo, custos e as modalidades de pagamento;

- e) Atender as audiências públicas, de todos os municípios;
- f) Fortalecer e defender a igualdade de direitos e oportunidades para os Municípios; e
- g) Criar a Página Web do Conselho Municipal, para a divulgação das potencialidades do Município.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Implementar o sistema de informação de gestão financeira junto dos municípios, para maior transparência;
- b) Consolidar as medidas de contenção de despesas na gestão municipal;
- c) Sensibilizar e garantir a educação fiscal os Agentes Económicos e demais contribuintes, no cumprimento das suas obrigações fiscais; e
- d) Implementar e aprimorar os sistemas de gestão eletrónicos o e-SISTAFE Autárquico e o e-SNGRHE.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Melhorar os métodos de colecta de receitas municipais através da cobrança de todos os impostos e taxas previstas na Legislação e no Código de Posturas Municipais;
- b) Massificar a atribuição de DUAT's; e
- c) Massificar o licenciamento de construção de imóveis e de actividades económicas;

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Massinga, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Construir um Centro de Saúde no Bairro Malovécua;
- b) Realizar palestras para prevenção e combate ao HIV/SIDA, Malária, Tuberculose e outras doenças endémicas nos bairros e mercados municipais;
- c) Encorajar os munícipes para a testagem voluntária HIV/SIDA, Malária, Tuberculose e outras doenças endémicas nos bairros e mercados municipais;
- d) Identificar e apoiar pessoas com necessidades especiais em produtos de primeira necessidade nos bairros municipais;
- e) Reforçar a disponibilidade dos serviços integrados de Saúde Sexual e Reprodutiva com especial atenção aos adolescentes e jovens; e
- f) Apoiar na construção da Sede da AMETRAMO.

3.4.2. Educação

- a) Construir e apetrechar salas de aula convencionais na EP1 e 2 de Eduardo Mondlane;
- b) Apetrechar em carteiras as escolas de Matingane e Matingane 3;
- c) Mobilizar parcerias para construção e apetrechamento de uma Biblioteca Municipal no Bairro 21 de Abril;
- d) Garantir a gestão dos pontos de sinal aberto de acesso a internet na Escola Secundária de Massinga, Praça da Liberdade e Praça dos Heróis;

- e) Assegurar a instalação de novos pontos de sinal aberto de acesso a internet, no Parque Infantil, Escolas Secundárias de Mudáuca e Malovécua;
- f) Incentivar a formação profissional através da introdução de novos cursos em coordenação com os Institutos existentes;
- g) Sensibilizar os munícipes a participar nos programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos nos bairros; e
- h) Mobilizar e estabelecer parcerias para expandir o acesso à educação pré-escolar a mais crianças.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Criar e financiar mais cursos que promovam o auto-emprego no Centro de Formação da Mulher;
- b) Fortalecer a representatividade da mulher em todos os sectores de actividades;
- c) Aumentar a representatividade da mulher nos órgãos de consulta e de tomada de decisão;
- d) Apoiar o empreendedorismo das mulheres, promovendo os direitos das trabalhadoras e capacitando-as sobre género e emprego;
- e) Elevar as oportunidades de emprego e auto-emprego, através de financiamento de projectos económicos, sociais e culturais para jovens;
- f) Realizar palestras e seminários sobre o associativismo e empreendedorismo como factor impulsionador do desenvolvimento dos adolescentes e jovens;
- g) Reforçar o diálogo e participação da Juventude na identificação de prioridades e soluções para o desenvolvimento dos adolescentes e jovens;

- h) Assistir as vítimas de calamidades naturais, através do apoio em alimentos, material de construção e vestuário; e
- i) Assistir o idoso e criança em situação de vulnerabilidade, em produtos alimentares e de higiene e limpeza.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Realizar campeonatos e torneios de modo a massificar a actividade desportiva, de recreação e lazer, para uma educação cívica e patriótica;
- b) Proteger os espaços existentes nos Bairros Mudaúca, Matingane e Malembane, através de construção de infra-estruturas desportivas e formação de agentes desportivos;
- c) Delimitar, terraplanar e operacionalizar os campos de futebol nos bairros.
- d) Apoiar os clubes em materiais desportivos;
- e) Prestar assistência dos grupos culturais e apoios para a sua participação em eventos Provinciais e Nacionais;
- f) Realizar intercâmbios culturais a vários níveis, como forma de promover e valorizar a diversidade cultural;
- g) Realizar reuniões e seminários para promoção do associativismo na área cultural como forma de alargar o espaço de participação dos agentes culturais no desenvolvimento da autarquia;
- h) Realizar carnavais municipais e concursos de canto e dança;
- i) Apoiar a realização de acampamentos juvenis;
- j) Construir e apetrechar um Estúdio de Gravação Musical; e
- k) Criar condições para a participação dos grupos culturais nas datas comemorativas, nas visitas e nos festivais culturais.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. FINANÇAS AUTÁRQUICAS

3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo

- a) Prestar apoios às iniciativas inovadoras, através da disponibilização de kits de emprego como forma de incentivar ao auto-emprego e criação de renda.
- b) Capacitar jovens em cursos profissionais de curta duração; e
- c) Realizar seminário de capacitação em matéria de empreendedorismo e gestão de negócios.

3.5.1.2. Geração de Renda

- a) Operacionalizar o tanque cisterna para limpeza de esgotos; e
- b) Criar parcerias com SDAE para a instalação de centro de produção de adubos orgânicos através da compostagem e de estufa para a produção e multiplicação de diversas mudas.

3.5.2. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a) Simplificar os processos de licenciamento de actividades económicas para incentivar a criação de pequenas e médias empresas no município;
- b) Estabelecer parcerias com Agentes Económicos para a criação de unidades de agro-processamento e embalagem de produtos localmente produzidos; e
- c) Massificar a tramitação dos processos de licenciamento para o exercício da actividade económica.

3.5.3. TURISMO

- a) Incentivar e prestar apoio para a construção de unidades de acomodação, restauração, casas de pasto e de serviços complementares de turismo, promovendo o turismo de lazer e de negócio expondo a vila como destino privilegiado para o turismo;
- b) Divulgar o potencial económico e turístico, actualizando permanentemente o cadastro dos operadores bem como os seus serviços na página web do Conselho Municipal; e
- c) Realizar feiras culturais e festivais, como forma de promover o turismo local.

3.5.4. AGRICULTURA

- a) Realizar feiras agrícolas, para incentivar a produção e comercialização de hortícolas;
- b) Aumentar a produtividade através da implementação de tecnologias melhoradas;
- c) Disponibilizar insumos agrícolas para os produtores das baixas municipais;
- d) Assistir tecnicamente os produtores e realizar limpezas de pequenas valas de drenagem; e
- e) Incentivar a produção de frutas para o mercado local e outros, através da alocação de mudas e assistência técnica aos produtores, bem como a instalação de uma unidade de processamento.

3.5.5. PECUÁRIA

- a) Incentivar o repovoamento pecuário, sem pôr em causa a Postura Municipal;
- b) Incentivar a criação de animais para a produção de carnes (ovos, frango, cabritos) para abastecer o mercado local;

- c) Assistir os criadores através de programas de sanidade animal;
 - d) Criar parcerias para o desenvolvimento de empresas pecuárias e comercialização dos seus derivados; e
 - e) Criar parcerias para a construção e apetrechamento de um Matadouro Municipal.
- 3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípes

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas (Rede viária)

- a) Pavimentar vias de acesso terraplanadas, interligando ao sistema de drenagem, nos Bairros Conze e 21 de Abril;
- b) Terraplanar as vias de acesso para permitir a mobilidade de pessoas e bens interligando bairros municipais, nos Bairros 7 de Setembro, Malovécua, Samora Machel, Mudáuca e Eduardo Mondlane;
- c) Realizar abertura de vias que garantam as ligações de infra-estruturas sociais (escolas, unidades sanitárias e outras) entre os Bairros Mudaúca-Malembane, Malovécua-Ngongane Chilácua-Matinane; e
- d) Fazer a manutenção das estradas asfaltadas, pavimentadas e terraplanadas e o sistema de drenagem.

3.6.2. Transportes e Comunicação

- a) Estabelecer novas rotas urbanas com o interior e melhorar o transporte inter-urbano;
- b) Mobilizar parceiros para a viabilização do projecto de construção e operacionalização de uma terminal de transportes semi-colectivo para facilitar a mobilidade de pessoas e bens; e

- c) Fortalecer a educação e fiscalizar os operadores de transporte de passageiros na autarquia.

3.6.3. Energia

- a) Expandir a rede eléctrica para os Bairros Ngongane, Chilácuá, Malembane e Kape-kape;
- b) Electrificar os focos existentes nos bairros já abrangidos (Mudaúca, Conze, Malovécua, Xitsuco, Eduardo Mondlane, Makatla e 7 de Setembro), através da instalação de linhas de média e baixa tensão e montagem de postos de transformação de corrente eléctrica.
- c) Adquirir e reparar candeeiros para a iluminação pública nas vias de acessos e mercados, de modo a reduzir focos de criminalidade, em coordenação com a EDM; e
- d) Sensibilizar os munícipes para o uso de energias renováveis.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Construir sistemas de abastecimento de água com recursos a painéis solares nos Bairros Kape-Kape, Malembane e Malovécua;
- b) Concluir a construção do Sistema de Abastecimento de Água no Centro de Saúde de Mudaúca;
- c) Canalizar água potável nos Mercados Central, Mademo e Gabane;
- d) Fazer manutenção dos sistemas de abastecimento de água nos Bairros Eduardo Mondlane, Makatla, Xitsuco, Mudaúca, Malembane, Kape-Kape, Malovécua e Ngongane;
- e) Aumentar os meios de recolhas de resíduos sólidos e líquidos nos bairros;
- f) Construir sanitários públicos nas escolas Matingane-3 e Conze;

- g) Operacionalizar o sistema de gestão de lamas fecais no Povoado de Maiane;
- h) Mobilizar parceiros locais para a viabilização do projecto de construção e operacionalização de um aterro sanitário no Povoado de Maiane; e
- i) Realizar campanhas de educação cívica para a utilização e manutenção correcta dos sistemas de abastecimento de água e saneamento do meio.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Construir edifício público para o funcionamento da Sede do Bairro Eduardo Mondlane;
- b) Fazer a manutenção e reabilitação dos edifícios já existentes;
- c) Construir postos fixos de cobranças de receitas nos Mercados da Vila e Central; e
- d) Realizar campanhas de educação cívica do cidadão para o uso correcto e conservação das infra-estruturas públicas e privadas.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Construir e fazer manutenção dos sanitários públicos nos mercados;
- b) Construir e fazer manutenção de alpendres nos mercados;
- c) Melhorar as vias de circulação, bem como a fiscalização de modo a assegurar as condições de higiene e conservação dos produtos;
- d) Criar novos mercados municipais;
- e) Agregar serviços complementares nos mercados que é a criação de terminais de transportes semi-colectivos de passageiros e de carga de modo a criar mais dinâmica e garantir a fluidez dos utentes; e
- f) Realizar feiras agrícolas nos mercados municipais.

3.6.7. Cemitérios

- a) Limpar os cemitérios municipais de 7 de Setembro, Chissapene e Conze, com vista a garantir a dignidade necessária para a realização de cerimónias fúnebres;
- b) Fazer a manutenção da Morgue do Hospital Distrital de Massinga;
- c) Parcelar e vedar o Cemitério de Chissapene; e
- d) Adquirir uma viatura para serviços funerários.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar e implementar os Planos de Pormenores e Parciais de Ordenamento;
- b) Operacionalizar o Plano de Estrutura Urbana em elaboração, de modo a garantir o reordenamento dos bairros já habitados, bem como o ordenamento das zonas de expansão; e
- c) Organizar campanhas de educação cívica, emissão de DUAT's como forma de consciencializar os munícipes sobre a importância da posse da terra segura, tanto para habitação como para outras finalidades, respeitando locais apropriados para cada finalidade.

3.7.2. Reservas Municipais

- a) Reservar espaços para a construção de campos de futebol, mercados e infra-estruturas sociais nos bairros municipais.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Melhorar as condições no parque infantil, através da colocação de baloiços e outro equipamento para a diversão das crianças; e
- b) Continuar a fazer a manutenção das praças (dos Heróis, ONP e OMM) e do local de interesse histórico (Xialakanhisweni) como forma de preservação da identidade cultural e histórica da Autarquia.

3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Elaborar e implementar os Planos Pormenores e parciais nos Bairros Eduardo Mondlane, e Kape Kape;
- b) Parcelar e distribuir talhões no âmbito da promoção de habitação para jovens e munícipes carenciados;
- c) Incentivar a criação de zonas de expansão nos Bairros Mudaúca, Kape Kape, Chilácua, Malovéua, Xitsuco e Malembane; e
- d) Realizar campanhas de sensibilização aos munícipes para fortalecer os tectos residenciais e eliminar construções em espaços não infra-estruturados e não resilientes a eventos climáticos extremos (enxurradas, ventos fortes e erosão).

3.7.5. Ambiente

- a) Construir vias de acesso integradas ao sistema de drenagem nos Bairros sensíveis a erosão (21 de Abril e Eduardo Mondlane);
- b) Contemplar valetas de escoamento de águas pluviais nos Projectos de construção de vias de Acesso nos Bairros, 7 de Setembro, Conze e Samora Machel;
- c) Realizar o plantio de árvores de sombra nas vias de acesso e espaços públicos, bem como a poda de árvores e manutenção das áreas verdes; e

- d) Criar novos espaços verdes.

3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Encetar parcerias com Municípios Nacionais para troca de experiências na governação municipal;
- b) Trabalhar com todos os municípios no quadro das actividades da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) para o intercâmbio em busca de soluções dos problemas da Governação Autárquica (Massinga);
- c) Celebrar acordos de gemelagem ou de assistência técnica com outros Municípios Nacionais, Internacionais; e
- d) Celebrar acordos de assistência técnica com as ONG's.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Aproxima-se o dia 11 de Outubro de 2023, data das Sextas Eleições Autárquicas no nosso país. A sua realização é motivo de grande alegria, comemoração e de festa no nosso país, trata-se de uma das nossas conquistas, e de grande importância para a democracia que o Partido FRELIMO nos soube contemplar.

O Programa de Governação Autárquico proposto pela FRELIMO, tem o grande mérito de ser baseado em experiências, realidade e reflecte a riqueza e a diversidade de pontos de vista diferentes dos Municípios, vivendo em plena democracia e sobre os caminhos para resolver os problemas que afectam a nossa vida e da Vila de Massinga.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Massinga, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Caro Município,

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Massinga.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Roberto Francisco Zunguze** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Massinga, tornando a Vila de Massinga mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios da Vila de Massinga. Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Vila de Massinga!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO